

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 30 junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 981 – Portaria nº 029 de 29/06/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA Nº029/2016

O Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda do Município de Caratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 15, parágrafo 2º, da Lei: 3.030/07;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídos no Programa de Gratificação pelo Desempenho de Atendimento da Central de Atendimento ao Cidadão da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, os servidores abaixo relacionados, lotados no na Superintendência de Fazenda, com as seguintes funções e especificações:

I – Servidores de Atendimento:

- a) **Protocolo:** Sandra de Lourdes Lima;
- b) **Cadastro Econômico:** Maria Aparecida Ferreira Filha;
- c) **Dívida Ativa:** Fátima Rodrigues Silva Araújo;
- d) **Cadastro Imobiliário:** Maria das Dores da Silva Lima;
- e) **Certidões e Solicitações:** Marcos Rodrigues Heringer de Freitas
- f) **ITBI:** Lindomar Ferreira da Cruz

II- Servidores de Retaguarda:

a) **Protocolo:**

- 1 – Maria Martha Lima Alves;
- 2 – Rondinelle da Silva Ferreira;
- 3 – Susana Lacerda Carvalho.

b) Cadastro Econômico:

- 1 – Giovanna Telles P. Azevedo (Chefe de sessão ISS);

c) Dívida Ativa:

- 1 – João Batista Carvalho (Chefe da Dívida Ativa)
- 2 – Natalia Silva de Amorim

d) Cadastro Imobiliário:

- 1 – José Geraldo de Sousa (Diretor Departamento de tributação);
- 2 – Alexander Mendes de Matos;
- 3 – Victor Augusto Pereira de Paiva;
- 4 – Lucas Teodoro Pereira (Chefe de Seção de Tributação);
- 5 – Victor Mendes de Oliveira (Chefe de Seção de Expediente);
- 6 – Leonardo Moreira Isaías Junior.
- 7 –Dario Gesse da Silva

e) Certidões e solicitações:

- 1 – Giovanna Telles P. Azevedo;
- 2 – Patrícia Aparecida de Barros Ramos;
- 3 – Luciene Dias Moreira;
- 4 – Cláudia Maria Batista Matos;
- 5 – Janaísa Vieira Chagas Lima;
- 6 – Ivone Araújo de Souza;
- 7 – José Soares Barreto.

f) ITBI:

- 1 – José Geraldo Cristino;
- 2 – Victor Augusto Pereira de Paiva
- 3 – Heron Lúcio de Oliveira

III- Servidores de Apoio:

- 1 – Janaina Alves Ferreira Mageste;
- 2 – Marcelo Peres Monteiro (Chefe de seção de Avaliação e Averbação ITBI);
- 3 - Ivone Araújo de Souza;
- 4 – Leda Oliveira Lopes
- 5 – Janaísa Vieira Chagas Lima

Art. 2º - Os servidores definidos para a área de retaguarda ou de apoio, poderão, a critério do Secretário ou do Superintendente da Fazenda, ser aproveitados na área de atendimento ou apoio, ou vice-versa, conforme conveniência operacional da Central de Atendimento ao Cidadão.

I - Os servidores de retaguarda, definidos em mais de uma área de suporte farão jus, a título de conceito de classificação de atendimento, a média simples aritmética dos conceitos de classificação obtidos pelas seções às quais estão vinculados, nos termos do artigo primeiro.

II – Os servidores de apoio farão jus, a título de conceito de classificação de atendimento, a média simples aritmética dos conceitos de classificação obtidos por todas as seções de atendimento estabelecidas na Central de Atendimento ao Cidadão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 29 de junho de 2016.

Cláudio de Oliveira Paiva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA